

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 146 / 13

Protocolo:	<u>718-2013</u>		
Data:	<u>03/04/13</u>	Hora:	<u>08:26</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>8ª</u>	SO, realizada	_____
em	<u>02.04.13</u>	adendo	_____
_____ Presidente			

Assunto: Instalação de bebedouro público para usuários da Pista de Skate João Carlos Ferreira Mathias dos Santos.

Ref: GV – LCPJ.

Bertiooga, 02 de abril de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

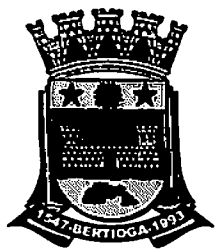
A prática de esportes tem sido extremamente recomendada por médicos de muitas especialidades, como uma das providências mais saudáveis e eficazes para o tratamento dos mais variados distúrbios de saúde e, principalmente, no combate ao estresse.

Cerca de 60% do nosso organismo é constituído por água, o que representa mais da metade do nosso peso corporal. Sendo assim, podemos dizer que a hidratação é imprescindível para a preservação da saúde.

A ingestão de água nos traz enormes resultados positivos, como controlar a temperatura corporal, aumentar o fluxo sanguíneo, retardar a fadiga, evitar câimbras e controlar a frequência cardíaca.

Em nosso município temos a Pista de Skate João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, na Praça de Esportes Radicais, local que muitos de nossos jovens, adolescentes e crianças usufruem para a prática do esporte. No entanto, a área está desprovida de bebedouro público, que é fundamental para o uso dos freqüentadores.

Considerando que os usuários da pista e da praça necessitam de hidratação, em virtude das várias atividades esportivas praticadas no local, se faz necessária esta INDICAÇÃO, para a implantação desse equipamento público, que será de grande proveito, tanto para os freqüentadores da pista como para os usuários de toda a praça.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente subscrita requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta aos seguintes:

Ilmo Sr. PAULO ROBERTO DE MATOS

MD Presidente da Associação Skate Bertiooga - ASB

Rua João Ramalho, 1015 – Jardim Lido - CEP 11250-000

Bertiooga/SP

Exmo. Sr. JOSÉ LUIZ ZUPPANI

MD Secretário de Turismo, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Bertiooga

Av. dos Coqueiros, 114 - Jd. Veleiros - Cep: 11250-000

Bertiooga/SP

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador - PSDB

Solicitar instalação de banheiro no local a
pedido da Veneranda Votária.

1980-11-10
1980-11-10
1980-11-10